



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 267-2024, DE 26 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e

II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo**

– **GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria 249/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500

Whatsapp: (92) 99115-9496

sacp@prodam.am.gov.br

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.

Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PCEB.2177.B2C7.393B/47A8EDF8>
Código verificador: **PCEB.2177.B2C7.393B** CRC: **47A8EDF8**



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 267-2024 de 26/11

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.	
Contrato	019/2024
Objeto	Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis, prestados de forma contínua, por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão magnético.
Fornecedor	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Processo de contratação	Pregão Eletrônico N.º 08/2024
Gestor do Contrato	Vainer Munhoz Bastos
Fiscal Técnico	Rubenilson Alves Cordovil.
Fiscal Técnico - Suplente	Gilson dos Santos de Oliveira.

Siged: 01.05.016503.004086/2024-07

